



ESTADO DO CEARÁ

Poder Legislativo Municipal

CÂMARA DOS VEREADORES

Rua José Rufino Pereira, 74 - Fone: 634-1246 - Cep. 62.350
UBAJARA - CEARÁ

LEI Nº 412 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1991.

**Dispõe sobre denominação de Rua
na cidade de Ubajara-Ce.**

O Prefeito Municipal de Ubajara, faz saber que A Câmara Municipal de Ubajara decretou e eu sancione a seguinte Lei;

Art. 1º) - Fica denominada de Travessa "Raimundo Napoleão de Macêdo, a travessa que nasce na Av. Mons. Gonçalo Eufrásio ao lado do prédio da Maçonaria até encontrar a rua José Agapito Pereira.

Art. 2º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ubajara, 29 de novembro de 1991.

Em nome do Excmo. Sr. Presidente
Enio Braga de Carvalho
Prefeito Municipal